
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Ligiane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 16 de junho de 2025 à 15 de setembro de 2025, referente ao período trabalhado de 01/03/2020 à 01/03/2025.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:ED3C97B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2025. Edição 3308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>